

Expediente nº 20.27.0010.0000336/2026-19

PORTARIA Nº 489/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho (GT), destinado a acompanhar a revisão do Plano Diretor do Município de Aracaju.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a relevância estratégica e a complexidade da revisão do Plano Diretor do Município de Aracaju, bem como o seu impacto direto na ordenação urbana e na proteção ambiental;

Considerando a existência do Inquérito Civil nº 2025.02.135.00000159 já instaurado em uma das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de Aracaju, em que já atuam os Promotores de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses e Sandro Luiz da Costa;

Considerando a necessidade imperiosa de uma atuação conjunta e integrada entre os diversos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público com atribuição na tutela ambiental;

Considerando a importância de agregar a experiência histórica e técnica de membros e assessores que já atuaram em gestões de planos diretores anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) destinado a acompanhar a revisão do Plano Diretor do Município de Aracaju, com o objetivo de assegurar a regularidade do procedimento de revisão e a proteção do meio ambiente em todas as suas dimensões, inclusive a urbanística.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Procurador de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado**, Coordenador-Geral do Ministério Público;

II – Procurador de Justiça **Eduardo Lima de Matos**, Ouvidor do MPSE;

III – Promotora de Justiça **Ana Paula Machado Costa Meneses**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e com atuação no Inquérito Civil correlato (2025.02.135.00000159);

IV – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende**, Assessor da Coordenadoria-Geral.

V – Promotora de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa**, Diretora do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Meio Ambiente (CAOP Meio Ambiente);

Expediente nº 20.27.0010.0000336/2026-19

VI – Promotora de Justiça **Juliana Checcucci Carballal**, Diretora do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA); e

VII – Promotor de Justiça **Sandro Luiz da Costa**, Diretor do Centro de Apoio Operacional de Proteção dos Recursos Hídricos e ao Rio São Francisco, designado para o Inquérito Civil nº 2025.02.135.00000159,

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenadoria-Geral do MPSE.

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho não implicarão prejuízo das atribuições originárias de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/02/2026 13:34:48**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000336/2026-19**